



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 362 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.035438/2024-17

Seropédica-RJ, 19 de julho de 2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 318ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.033877/2022-23**,

RESOLVE

I - ALTERAR as redações dos artigos 2º, 8º, 9º, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 29, 30, 36, 37-A e 41 constantes na Deliberação nº 270/2023-SAOC/CEPE;

II - Tornar sem efeito a Deliberação nº340/2024-SAOC.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 14:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **c1769faca7**